

# REVISTA

## da Ordem dos Advogados

### SUMÁRIO:

**Discursos** — F. DE ABRANCHES-FERRÃO: *Palavras em honra do Bureau da Union Internationale des Avocats*, p. 1.

**Doutrina** — MARIANO MAIA MENDES: *O Notariado e o seu novo Código*, p. 4. CARLOS Z. PINTO COELHO: *Expropriações*, p. 32. DOMINGOS ALVAREZ: *Capacidade testamentária passiva em direito internacional privado*, p. 38.

**Jurisprudência** — *Frases que melhor fora não terem sido escritas*, nota a um acórdão da Relação por PEDRO PITTA, p. 49. Sent. da 1.ª vara de Lisboa, de 25-10-1957, ac. Relação Lisboa de 16-5-1958 e ac. S.T.J. de 19-12-1958 (simulação), anot. de ERIDANO DE ABREU, p. 49.

**Instituto da Conferência** — MANUEL ALARCÃO DA SILVA: *Acidentes de trabalho e acidentes de viação*, p. 62.

### Vida interna

#### Acórdãos do Conselho Superior

De 28-1-1960 (falta disciplinar: não restituição, dentro do prazo, de processo confiado), p. 72.

De 18-2-1960 (inquéritos: ordená-los é faculdade que pertence ao domínio do poder discricionário), p. 75.

De 21-4-1960 (mandato forense: gera obrigações tanto para o mandante como para o advogado), p. 78.

De 21-4-1960 (mandato forense: o advogado exerce a profissão não só quando pleiteia em juízo mas também quando, por mandato expresso ou tácito, responde a consultas, elabora minutas de convenções, etc.; falta disciplinar: não a constitui a apreciação subjectiva, feita por advogado em carta missiva a um colega, sobre a orientação seguida pelo P.J. em determinada investigação), p. 79.

De 21-4-1960 (impedimentos: são de ordem pessoal; mandato: advogado ligado ao

cliente por estreito parentesco; excessos da parte contrária: não é lícito responder com excessos aos excessos da parte contrária ou do seu patrono), p. 85.

De 3-6-1960 (processo disciplinar aguardando melhor prova: produção desta depois de expirado o prazo para o julgamento), p. 89.

De 23-6-1960 (prestação de contas: deve o advogado prestá-las em termos de não deixarem lugar a dúvidas), p. 92.

De 6-10-1960 (infrações à disciplina dos tribunais: não a constituem palavras ásperas e desassombradas em alegação de recurso, pelo que das decisões dos conselhos da Ordem sobre a matéria não cabe recurso para o Conselho Misto), p. 94.

De 20-10-1960 (recurso em processo disciplinar: deserção por falta de alegação), p. 106.

### **Pareceres do Conselho Geral**

F. DE ABRANCHES-FERRÃO, 14-3-1960 (intercínio: tempo de exercício das funções de juiz municipal), p. 108.

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINHO, 30-5-1960 (incompatibilidade: presidente da Direcção da Emissão Nacional), p. 110.

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINHO, 12-12-1960 (direito de retenção: âmbito), p. 111.

### **Relatórios dos Conselhos Distritais e Delegações**

Conselho Distrital de Coimbra, 2.º semestre 1960, p. 112.

Conferência Preparatória do Porto, 2.º semestre 1960, p. 115.

### **Caixa de Previdência**

ALBANO RIBEIRO COELHO: *Subsídio por morte*, p. 117.

### **Documentos**

PAULO CANCELLA DE ABREU: discurso na Assembleia Nacional em 21-1-1961, p. 120.

HAROLDO VALADÃO: Professor José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, p. 125.

Prémio Alves de Sá 1961, p. 127.

Prémio Alves de Sá 1960, p. 127.

### **Actualidades & Informações**

CLARA CAMPOAMOR: O exercício da profissão, p. 130.

VIII Congresso da Associação Internacional de Direito Penal, Lisboa, 1961, p. 132.

### **Antiqua**

Diálogo entre hum orador do povo e os advogados das classes privilegiadas imitado de hum estrangeiro, e offerecido ao povo portuguez em outubro de 1831, p. 138.

### **Bibliografia**

João de Deus Pinheiro Farinha: *Manual-formulário de processo penal*, nota critica de MADEIRA PINTO, p. 141.

Obras oferecidas à Revista e à Biblioteca, p. 142.

# REVISTA

## da Ordem dos Advogados

### Publicação trimestral



Director

PEDRO PITTA

*Presidente da Ordem*

Comissão de Redacção

ANTÓNIO DE SOUSA MADEIRA PINTO    DOUTOR LUÍS PINTO COELHO  
*Antigo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa*    *Professor da Faculdade de Direito de Lisboa*  
*Antigo Vogal do Conselho Geral*  
*Vogal do Conselho Superior*

FERNANDO DE ABRANCHES-FERRÃO    DOUTOR JOSÉ DIAS MARQUES  
*Vice-presidente do Conselho Geral*    *Professor da Faculdade de Direito de Lisboa*

Editor

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINHO

*Secretário do Conselho Geral*



Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração: Largo de S. Domingos, 14 — Lisboa-2 — Portugal



Preço deste volume: ~~70~~ \$00 / Assinatura anual: 60\$00

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem